

A realidade do Centro de Atendimento à Mulher e à Família (Camuf) na Cidade de Macapá

Alessandro Ronan da Silva Magalhães

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof^ª. Dr^ª. Maria Helena de Paula Frota

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/4856>

Resumo

Este artigo, intitulado “A Realidade do Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF) na cidade de Macapá: combate contra a violência doméstica”, tem como objetivo analisar se o Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), inserido na rede de políticas públicas, desenvolve ações que viabilizam ações preventivas e terapêuticas às mulheres em situação de violência doméstica na cidade de Macapá. A abordagem foi qualitativa, realizada por meio de pesquisa exploratória, do tipo estudo de caso, tendo como instrumentos a entrevista, observação e análise documental. Foi possível concluir que o CAMUF, integrante da rede de políticas públicas, realiza ações junto às mulheres, possibilitando-lhes reconhecerem seu empoderamento. Os resultados mostraram que os projetos desenvolvidos na instituição tentam resgatar a mulher do cenário da violência na medida em que passam a conhecer os aspectos jurídicos, bem como na sua vida social, gradativamente, constroem vivência baseada na busca de seus direitos e deveres, apesar das dificuldades que o CAMUF enfrenta quanto aos aspectos administrativos e financeiros.

Palavra-chave política pública; mulher; violência; camuf.

Abstract

This article, entitled “The Reality of the Center of Assistance to the Woman and the Family (CAMUF) in the city of Macapá: combat against the domestic violence”, it has as objective to analyze the Center of Assistance to the Woman and the Family (CAMUF), inserted in the public policies network, it develops actions that enable preventive and therapeutic actions to the women in situation of domestic violence in the city of Macapá. The approach was qualitative, accomplished through exploratory research, of the type case study, using interviews, observation and documental analysis. It was possible to conclude that CAMUF, official as part of public policies, it accomplishes actions close to the women, enabling them to recognize their empowering. The results showed that the projects developed in the institution try to rescue the woman of the scenario of the violence in the means that start to know the legal aspects, as well as social life, gradually, they build existence based in the search of their rights and duties, in spite of the difficulties that CAMUF have faced as for the administrative and financial aspects.

Key-word public policy; woman; violence; camuf.

Introdução

A violência contra a mulher não é um fenômeno que ocorre nos dias atuais, desde a origem da humanidade as mulheres sofrem agressões. Porém, o compromisso de erradicar essa violência é uma postura inevitável no século XXI, pois a intolerância aumenta. Essa violência restringe a liberdade da mulher, na medida em que ofende física ou moralmente sua integridade. Neste contexto, o sofrimento da mulher passa a ser expressão cotidiana da sua vida. Tal realidade se faz presente em todos os níveis sociais, o que produz a inferiorização da condição feminina.

Nos variados âmbitos sociais existem desigualdades que se baseiam na tradição cultural da hierarquia entre homens e mulheres. Assim se sobrepõe a figura masculina, tendo como foco o poder soberano do homem pautado na força física, na inteligência superior, na lógica linear de uma razão absoluta, o homem considerado melhor pela sua proatividade física que finaliza na capacidade de resolver tudo por todos. As mulheres, supostamente menores, em decorrência da sua fragilidade em lidar com a força corpórea, nela está centrado a sensibilidade, as emoções e os sentimentos, interpretada como sexo frágil.

Em função dessas análises que se contrapõem, em que de um lado os homens são vistos como o mais forte, de outro lado a mulher figura frágil e submissa nas relações domésticas, teve-se o interesse de aprofundar estudos relativos à violência contra a mulher.

Assim, toda essa situação remete à análise de que há várias dificuldades quanto à relação de gênero. Um desses problemas é abordado por Osterne (2005), em que as relações desiguais são engendradas a partir das diferenças biológicas entre os sexos. O gênero dos indivíduos é definido pelas relações sociais, pela cultura e pelo sistema simbólico no qual os seres humanos estão inseridos e não pelas diferenças biológicas entre os sexos.

As relações de gênero, portanto, não são consequências da existência de dois sexos, macho e fêmea (OSTERNE, 2005). É nesse contexto de relações entre homem e mulher que ocorre a violência contra a mulher, e, conseqüentemente, as mulheres sofrem não só um tipo de violência, mas agressões ou abusos de ordem verbal, física, psicológica, patrimonial, sexual e até por organizações públicas e privadas.

Dessa forma, a inquietação de pesquisar se as políticas públicas às mulheres vítimas de violência estão diretamente vinculadas ao papel das instituições ligadas à Rede de Atendimento à Mulher – RAM. No que se refere a essas instituições, em 2004 foi criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá, e no mesmo ano, implantou-se a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, por meio da lei estadual nº 0811/2004. Vinculado à Secretaria, existe o Centro de Referência e Atendimento a Mulher (CRAM) que se originou em 2006, e no ano de 2005 o Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF). Paralelo a esse atendimento, com a finalidade de garantir seus direitos se busca a Promotoria, a Defensoria Pública do Estado do Amapá (DEFENAP) e a justiça, entre outros (CAMUF, 2006).

Assim sendo, com a finalidade de conhecer o CAMUF, que faz parte da rede de política pública, no município de Macapá, definiu-se o seguinte problema de pesquisa: O Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), contextualizado na rede de políticas públicas, desenvolve ações que contribuem para garantir os direitos jurídicos e sociais das mulheres em situação de violência doméstica na cidade de Macapá. Portanto, a proposta desta investigação é de verificar os possíveis avanços, recuos e desafios dessas ações voltadas aos aspectos jurídicos da mulher na sociedade, sendo o Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), local de investigação, inserido no contexto da rede de políticas públicas.

Assim sendo, é interessante salientar que essa pesquisa será relevante considerando que ainda não há investigações em nível de mestrado sobre o Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), portanto não se conhece no meio acadêmico trabalhos sobre a referida instituição que abordem o impacto da discriminação da mulher, especificamente na cidade de Macapá. A intenção é discutir a necessidade de prover apoio

às mulheres no sentido de refletir quanto à suspensão da violência a uma ação que tem como eixo norteador a ética e conseqüentemente um bom desenvolvimento humano e manutenção das relações interpessoais no meio familiar.

Por isso a relevância deste trabalho, isto é, investiga uma instituição que pouco se pesquisa na região, pois o Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF) tem como eixo norteador, a mulher vitimada e as políticas públicas. Então, descrever os acontecimentos neste centro oportuniza a sociedade reflexão, resgatando novos sentidos à violência contra a mulher, pois por meio dessas novas concepções e da possibilidade de sua erradicação, serão possíveis os diversos atores, principalmente a mulher a pensar em novos projetos e aspirações profissionais na vida cotidiana.

Nestes termos, espera-se que este trabalho torne-se referência aos doutrinadores, educadores e sociedade em geral que, em seu fazer na vida social e no trabalho, precisam planejar e executar ações inovadoras nesta área do conhecimento, contribuindo, assim, para minimizar ou erradicar os índices de violência doméstica, tendo em vista sua dignidade para o pleno exercício da cidadania da mulher.

O Centro de Atendimento a Mulher e a Família como política pública de proteção a mulher

A violência historicamente ocorreu desde a origem da humanidade, é entendida como a construção de relações desiguais, sendo produzida contra nações, grupos populacionais ou indivíduos que se conflitam em função de alguma desvantagem econômica ou sentimental. A violência é um fenômeno que se manifesta em qualquer ordenamento social, tanto no âmbito organizacional, especificamente nos aspectos políticos, culturais, educacionais, policiais como também nas relações pessoais no meio familiar.

Ao se considerar que a presente pesquisa é desenvolvida na Amazônia, é significativo pontuar que essa região também reproduz desigualdades de gênero entre seus habitantes como os índios, caboclos, migrantes, ribeirinhos, brancos e afrodescendentes. Logo, esses povos tradicionais constroem estratégias de vida próprias e conciliadas com as peculiaridades da biodiversidade.

Por isso é oportuno enfatizar, que a discriminação da mulher na Amazônia sempre foi vivenciada como, por exemplo, desde o século XIX, durante a expedição do tenente Henrique Lister Maw¹. Ele faz uma narrativa da passagem do Pacífico ao Atlântico, trajeto que realiza pelos Andes nas Províncias do norte do Peru, descendo pelo Rio Amazonas, até ao Pará. Nessa, descreve as mulheres, enfatizando a restrição do seu papel no contexto social da época, sendo senhoras submissas, pontua sobre o costume no Brasil de conservarem as senhoras restritas ao convívio familiar, sem interações sociais (MAW, 1989).

Nesse prisma, também outro viajante francês, chamado Emille Carrey², relata sobre suas descobertas no Grão-Pará, especificamente no período da Cabanagem³, assinala o

¹ Henry Lister Maw: nasceu em Doncaster, na Inglaterra, no ano de 1801. Se destacou como oficial da marinha britânica, onde se alistou em 11 de maio de 1818. Em 25 de julho de 1825, recebeu a patente de tenente e continuou suas campanhas internacionais, tendo servido em várias artes do mundo até meados da década de 1830. Mas Maw também ganhou grande destaque no meio literário ao escrever o livro *Passagem do Pacífico ao Atlântico* (1829), onde narrou sua viagem desde o Peru até a foz do rio Amazonas, no Pará (MAW, 1989).

² Emille Carrey: foi escritor e viajante francês que descreve o contexto paraense do século XIX, especialmente no ao período da Cabanagem. Foi advogado inserido na burocracia no decorrer da Segunda República. Logo, envolveu-se nas missões diplomáticas que o oportunizaram viajar pela América do Sul, incluindo-se nessa trajetória Belém do Pará (CHALHOUB; PEREIRA, 1998).

³ A revolução social dos cabanos que explodiu em Belém do Pará, em 1835, deixou mais de 30 mil mortos e uma população local que só voltou a crescer significativamente em 1860. Este movimento matou mestiços, índios e africanos pobres ou escravos, mas também dizimou boa parte da elite da Amazônia. O principal alvo dos cabanos era os brancos, especialmente os portugueses mais abastados. A grandiosidade desta revolução extrapola o número e a diversidade das pessoas envolvidas. Ela também abarcou um território muito amplo. Nascida em Belém do Pará, a revolução cabana avançou pelos rios amazônicos e pelo mar Atlântico, atingindo

depoimento de uma dessas senhoras que fazia parte da aristocracia paraense, que dialogando com uma mulher da elite francesa, narra sua vida abordando sua infelicidade, enfatiza que conhecia a vida das mulheres francesas por meio da leitura de livros, e ressalta admirada que as mulheres francesas saíam nas ruas sozinhas, escolhiam as amigas que lhes agradassem. Por outro lado, reclama no diálogo, que as mulheres paraenses estavam sempre acompanhadas por escravos; e, por conseguinte não poderiam receber nenhuma pessoa senão com a presença dos maridos. Eram impedidas de chegar às janelas, bem como sempre comiam sozinhas ou com suas respectivas escravas. Eram raras as vezes que seus maridos dirigiam à palavra, deixando-as sozinhas todas as noites para jogarem em casas noturnas. Geralmente quando os maridos se apresentavam aborrecidos, mandavam suas respectivas mulheres viverem tristemente em um sítio, durante semanas inteiras. Viviam reclusas e amedrontadas, tendo como único prazer de falar com suas escravas, que lhes contavam o cotidiano que se vivia na cidade (PINHEIRO, 2009).

Verifica-se que na Amazônia as mulheres vivam em regime de subjulgamento, mesmo fazendo parte de uma elite, eram restritas a uma vida exclusivamente reclusa no ambiente familiar. Assim sendo, vê-se que a violência de gênero é histórica e abarca as relações entre homens e mulheres, tal violência se consolidou nas relações de um poder hierárquico, prática que foi construída a partir do poderio patriarcal, sendo vivenciada preponderantemente pelos homens, tendo como consequência a subordinação das mulheres. Como ressalta Teles e Melo (2003), a ideia de violência de gênero pode ser compreendida como uma relação de poder, principalmente, de dominação dos homens e de subjulgamento das mulheres. Essa concepção possibilita entender que os papéis impostos às mulheres e aos homens, efetivados ao longo da história e corroborados pelo patriarcado e sua ideologia, conduzem relações violentas entre os sexos e revelam que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza do ser humano, mas do processo de socialização das pessoas.

Sobre o patriarcado, Saffioti (2004) defende que esse representa um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais e que é uma relação civil e não privada. O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e corporifica-se. Além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência.

A partir da ideia do autor, pensa-se que os papéis determinados às mulheres e aos homens foram vivenciados no decorrer da história e reafirmados pelo patriarcado e suas implicações conceituais na práxis da vida cotidiana dos casais. Construíram-se as rotinas na família efetivamente distintas, criou-se um pacto de relação humana indiscutível na relação entre o homem e a mulher, isto é, a vida cotidiana no que se refere à atribuição do homem e da mulher era determinada de forma fixa e universal, tendo como referência a dominação masculina e a submissão das mulheres.

Essa sociedade dirigida ao poder unilateral do pai se originou na forma de colonização no Brasil. Até 1830, os homens podiam matar as mulheres adúlteras. Naquela época havia um dispositivo legal que permitia aos maridos emendar a mulher das más manhas pelo uso de chibatadas. As legislações medievais não permitiam que o homem aceitasse viver com uma mulher que havia praticado o adultério. Ele era execrado e lhe era colocado um par de chifres. Em Portugal o casal era punido e mandado cumprir degredo: um deles ia para o Brasil e o outro ia para Angola (TELES; MELO, 2002).

Logo, percebe-se que no contexto do patriarcado sempre houve uma fragmentação quanto à vivência nos espaços público e privado, sendo o público pertencente ao mundo dos homens e as esferas de produção no trabalho e profissionalismo; e o espaço privado cabendo sempre à mulher, e, portanto, tendo a responsabilidade da reprodução dos filhos e filhas. Assim sendo, o patriarcado se transformou em

os quatro cantos de uma ampla região. Chegou até as fronteiras do Brasil central e ainda se aproximou do litoral norte e nordeste. Gerou distúrbios internacionais na América caribenha, intensificando um importante tráfico de ideias e de pessoas (RICCI, 2007, p. 05).

[...] um sistema social no qual a diferença sexual serve como base da opressão e subordinação da mulher pelo homem [...]. Diz respeito à capacidade masculina de controlar o corpo da mulher para fins reprodutivos e sexuais. Neste sentido, o patriarcado situa e confina a mulher, para fins reprodutivos e sexuais [...] (PISCITELLI, 2009, p. 45).

Nessa dupla divisão, as mulheres mantinham-se subjugadas, amparadas no lar, preocupadas unicamente com os cuidados maternos, exercendo o papel singular da subalternidade. Aos homens cabia a atribuição de dominar, explorar e oprimir a mulher, tornando o poder do macho linear. Como evidencia Frota, et al, a (2012, p. 20) “[...] paternidade exerce a função reguladora da maternidade e da sexualidade feminina, de modo que a figura de mãe e de mulher fica diluída na família, posse e propriedade do marido [...]”.

Diante das ideias dos autores, se pensa que essa prática patriarcal se perpetua até os dias atuais de forma velada, em que se propaga a imagem do homem para dominar. Por exemplo, não há nos currículos escolares conteúdos que versem sobre a violência contra a mulher, apesar dos Projetos de Lei n. 2805/15 e n. 3795/15, ainda em tramitação na câmara, que abordam sobre a inclusão do referido tema nos currículos do ensino fundamental e médio.

Em função dessa problemática da violência contra a mulher se faz necessário entender as políticas públicas que buscam minimizar os índices de violência contra a mulher. Assim sendo é relevante conhecer o trabalho do Centro de Atendimento a Mulher e a Família, localizado na cidade de Macapá, estado do Amapá. Com base no Relatório Institucional do CAMUF (2005 a 2010), o referido órgão foi criado pela necessidade na rede de um serviço de acolhimento e cuidados junto à família em situação de violência doméstica. Daí constituiu-se uma comissão formada por 4 delegadas e 1 socióloga, que providenciaram todos os recursos e equipamentos necessários para o funcionamento do Centro. Começaram-se os trabalhos no dia 01 de janeiro de 2003, fomentado pelos movimentos sociais, gestado pela Secretaria de Política para as Mulheres.

Foi criado com base no reconhecimento de que a violência de gênero é um fato que exige intervenções e ações do Estado para assegurar os direitos da mulher garantidos pela Constituição Federal, tratando-se de uma entidade governamental, foi operacionalmente subordinada à Delegacia Geral de Polícia Civil, e politicamente à Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres (REGIMENTO INTERNO DO CAMUF, 2006).

Atualmente, o CAMUF funciona em prédio próprio constituído e equipado com recursos do governo federal e contrapartida do governo estadual. Está estrategicamente localizada ao lado da Delegacia de Crimes Contra a Mulher, para melhor agilidade no atendimento, funciona de 8h às 18h. O espaço físico é composto de 8 salas, 1 auditório e 1 copa.

A sua estrutura administrativa é constituída de coordenação geral que tem a responsabilidade de gerir supervisionar, administrar e coordenar as atividades do Centro; a coordenação psicossocial trabalha com a função de coordenar e supervisionar as atividades relativas aos atendimentos psicológicos e sociais; a coordenação de prevenção, ensino e pesquisa, possibilita a supervisão e o desenvolvimento de atividades relativas às ações educativas, formação de multiplicadores, banco de dados, banco de preservativos, pesquisa de perfis de vítimas e satisfação de usuários; a assessoria jurídico oferece atendimento no que concerne a orientação e acompanhamento às usuárias quanto aos aspectos legais; e o setor administrativo se responsabiliza pela elaboração de documentos, organização de arquivo e toda a estrutura de escrituração (RELATÓRIO INSTITUCIONAL DO CAMUF, 2005 - 2010).

Essa dinâmica dos trabalhos administrativo, psicológico, social e educacional do CAMUF possibilita conhecer a rede de atendimento à mulher que é vítima de violência em Macapá, situando o CAMUF nesse contexto. De acordo com a entrevista realizada junto à

Coordenadora do Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), denominada nesta pesquisa de: “CD”, a rede tem a seguinte sistemática:

[...] existe uma rede de atendimento em Macapá, chama-se RAM - Rede de Atendimento à Mulher. Nesse atendimento temos a delegacia, o CAMUF (Macapá e Santana), temos O CRAM - Centro de Referência à Mulher (Macapá, Laranjal do Jarí, Oiapoque, Porto Grande e Mazagão). Esses cinco centros de referências são gerenciados pelo estado, pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres que funciona aqui na Praça do Barão, que gerencia os dois CAMUFS (Macapá e Santana) e administra os cinco CRAMS do estado. Outras instituições nessa rede de atendimento são: o Juizado de Violência Contra Mulher; a POLITEC, que faz exame de corpo de delito que está dentro da RAM; os CRAS, nós temos o CREAS; as UBS; Hospital da Mulher; Pronto Socorro (CD, 2019).

Pelo relato da coordenadora percebe-se que a rede em Macapá se constitui de três eixos norteadores: Proteção; Garantia de Direitos e Atendimento. Nesse está situado o CAMUF, como foi evidenciado pela Coordenadora do CAMUF, tendo como referência também o Regimento Interno a referida instituição tem a finalidade de: “[...] criar mecanismos que favoreça a inserção da mulher em situação de violência doméstica à vida social e econômica, além da defesa de seus direitos enquanto ser humano e cidadã [...] (2006, p. 01)”.

Tais eixos ressaltados estão embasados na lei estadual nº. 1.764 de 9 de agosto de 2013, que dispõe sobre normas e diretrizes da Rede de Atendimento à Mulher, vítima de violência doméstica, familiar e sexual no Estado do Amapá. Essa lei visa interligar os órgãos do estado que de alguma forma possa contribuir para acolher e proteger a mulher contra a violência. No artigo 1, inciso I, ressalta a composição da Rede de Atendimento à Mulher, essa composta de instituições em todos os ramos de proteção, sendo os seguintes: Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo - SETE, Secretaria de Estado de Educação - SEED, Secretaria de Estado de Inclusão E Mobilização Social - SIMS, Casa Abrigo Fátima Diniz, Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Hospital de Emergência - Pronto Socorro, Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, Hospital das Clínicas Alberto Lima - HCAL, Coordenadoria de DST-AIDS, Centro de Referência em tratamento Natural - CRTN, Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC, Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher - DECCM/MCP, Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM, Centro de atendimento à Mulher e à Família - CAMUF, Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, Polícia Técnico Científica do Estado do Amapá - POLITEC, Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atenção Psicossocial para álcool e outras Drogas - CAPSAD, Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá, Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para os Afrodescendentes - SEAFRO, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, Promotoria de Defesa da Mulher, entidades da sociedade civil organizada, conselhos e redes. A lei ao propor integrar inúmeras instituições ao mesmo tempo tem como finalidade:

Pretende a proposição garantir uma política de atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, através do estabelecimento de diretrizes e ações coordenadas a serem realizadas pelos órgãos públicos, de forma simultânea em diversas áreas.

Cumprir enfatizar que o projeto de lei, ora sob análise, incorpora, assim diretrizes para proteger os interesses das mulheres vítimas de violência, as condições garantidoras de um atendimento mais humano e eficaz, potencializando e

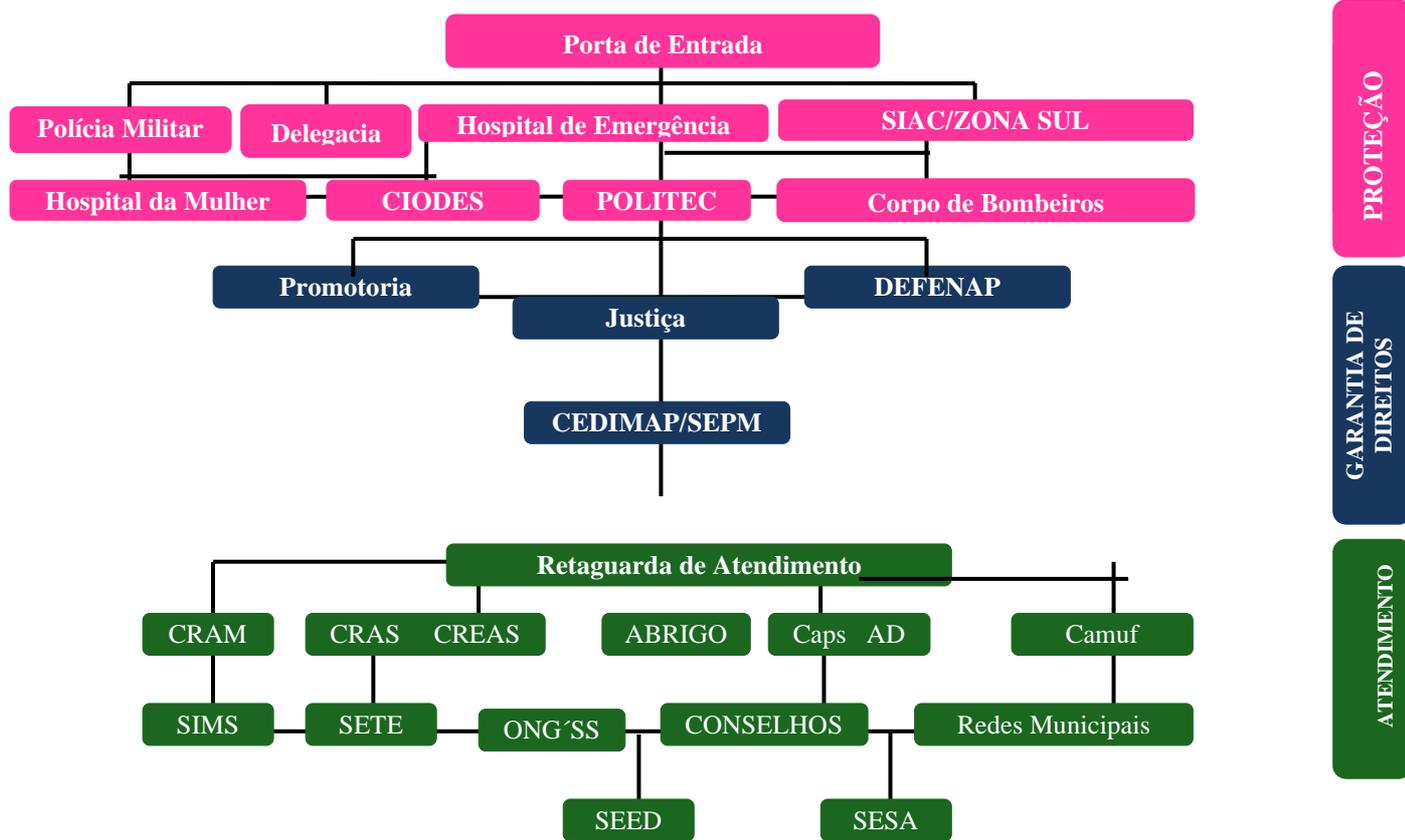
otimizando os procedimentos para a resolução da situação com agilidade que ela requerer, tais como apoio psicossocial, qualificação profissional, assistência jurídica entre outros, objetivando assegurar oportunidades e facilidades que preservem sua saúde física e mental.(Projeto de lei nº 0065/2013-AL)

Então, verifica-se que a lei visa garantir atendimento humanizado pelos órgãos públicos do Estado do Amapá à mulher vítima de violência, objetivando integrar as instituições e potencializar as estratégias de assessoramento propiciando-lhes um aparato de atendimentos psicossocial e jurídico, dentre outras formas de acolhimento por meio de profissionais qualificados objetivando agilidade.

No que pese essa nobre intenção, o governador, a época, vetou totalmente o referido projeto de lei, sob o argumento de que a criação da RAM é assunto do poder executivo, e, portanto, deveria ter a iniciativa de lei do chefe do executivo, o que mostra um verdadeiro absurdo, já que as leis devem servir à sociedade. Isso quer dizer que uma tecnicidade não poderia impedir a garantia de direitos legítimos e justos. Por fim, o bom senso imperou e a assembleia legislativa derrubou o referido veto e a lei foi publicada.

Com a finalidade de melhor detalhamento sobre a referida rede de política com base na legislação, mostra-se no fluxograma 2, contendo a forma de organização da rede de política pública, descrito a seguir:

Figura 4 - Fluxograma da Rede de Atendimento à Mulher em Macapá



Fonte: CRAM/2017

No eixo de proteção, situado com a cor rosa, especificamente do lado direito, há uma porta de entrada que integra as seguintes instituições: a polícia militar, a delegacia, o hospital de emergência e o SIAC/ZONA SUL. Nesse contexto, a polícia militar tem como objetivo executar o policiamento ostensivo, comunitário e a fiscalização na comunidade, tendo em vista a segurança social (Lei Complementar nº 085, 2014). Já a Delegacia

Especializada em Crimes contra a Mulher (DCCM), trata-se de um dispositivo de polícia judiciária que trabalha contra a impunidade à mulher, o que possibilita a ampliação do acesso à justiça. Por conseguinte, o Hospital de Emergência é uma entidade que deve atuar como agente zeloso pela saúde e bem-estar das mulheres.

Por outro lado, ainda sobre o eixo de proteção, tem-se também o Super Fácil-SIAC, localizado na Zona Sul da cidade de Macapá, ou seja, é Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, que tem a competência de planejar, executar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão. Nesse existe variadas instituições que atendem ao público de forma integrada em um único prédio, como, por exemplo: a CAESA – Companhia de Água e Esgoto, a CEA – Companhia de Eletricidade, o CBM – Corpo De Bombeiros de Macapá, e mais 44 (quarenta e quatro) instituições, dentre essas o Box da Mulher, que tem a finalidade de atender a mulher em todas as suas necessidades, inclusive casos de violência.

No outro eixo denominado de “Garantia de Direitos”, na cor azul marinho, do lado direito do Fluxograma da Rede de Atendimento à Mulher, pode-se verificar instituições vinculada a Justiça, como a Promotoria, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIMAP/ SEPM. A promotoria tem a finalidade de defender a sociedade, tendo como foco a segurança, a dignidade que envolve o respeito e o decoro das pessoas, e, obviamente, estão envolvidos os direitos da mulher. Vinculada ao Ministério Público Estadual-MPE, a promotoria, apresenta-se em defesa da ordem jurídica, tendo em vista o fiel cumprimento da Constituição Brasileira. Com a mesma finalidade atua a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DEFENAP e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Quanto ao eixo de atendimento, na cor verde, de acordo com o relato da coordenadora do Centro de Atendimento à Mulher e à Família, a Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência é composta por: Centros de Referência à Mulher, que consiste em serviço de acolhimento e de articulação e encaminhamento da mulher a atendimento jurídico e demais serviços; Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), destinados a realizar ações preventivas de situação de vulnerabilidade social; Casas-Abrigo, que consiste em uma moradia protegida temporária; Centro de atendimento Psicossocial é um serviço de saúde que visa tratar de pacientes que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses graves, dependentes químicos entre outras patologias psiquiátricas; CAMUF, que tem a finalidade de prestar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres, ao ofensor e aos entes da família.

Os demais órgãos que fazem parte da Retaguarda de Atendimento são incluídos como instituições parceiras que atuam na perspectiva de criar estratégias para minimizar os índices de violência doméstica, ou seja: a Secretaria da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), desenvolve políticas de assistência e de proteção social, visando assegurar os direitos dos indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social; Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo (SETE) tem como missão criar políticas públicas de trabalho e empreendedorismo, visando à inclusão produtiva das pessoas, priorizando a procura de vulnerabilidade social; Organizações Não-Governamentais (ONGS), organizações que trabalham no sentido de garantir os direitos da mulher que se encontra em situação de violência e vulnerabilidade social; conselhos; Redes Municipais, instituições que objetivam proteger a mulher vítima de violência doméstica nos âmbitos dos sistemas municipais; Secretaria Estadual de Educação (SEED), órgão responsável por gerenciar as escolas da educação básica; Secretaria de Saúde (SESA) tem a finalidade de proteger a saúde da população, eliminando riscos à saúde.

Nesse sentido, sendo o CAMUF instituição que é objeto de estudo deste trabalho, é importante evidenciar os procedimentos que são tomados quando a mulher busca ajuda ao ser vítima de violência, na perspectiva de buscar as possíveis estratégias que podem sanar ou minimizar o sofrimento.

No CAMUF existem 2 tipos de atendimentos: o preventivo e o terapêutico. O trabalho preventivo é composto de duas linhas de atuação: a Oferta Programada de Ações, que tem

objetivo de capacitar alguns segmentos da sociedade, para atuarem como multiplicadores de informações, sobre a questão do gênero e violência doméstica; Atendimento à Demanda Espontânea, que se constitui em atender à população que procura o CAMUF, para obter informações acerca da questão de gênero e violência doméstica.

Essas duas linhas de ações evidenciadas são constituídas de projetos: “Projeto de Palestras Educativas”, aborda-se sobre os seguintes temas: Namoro sem Violência, Empoderamento feminino e Competências do CAMUF; “Projeto Mulher Você é uma Estrela”, trata-se de uma ação social em que reúne vários órgãos do governo como bombeiros, exércitos, defensoria pública e Organização dos Advogados do Brasil - OAB, bem como há apresentações culturais, nesta oportunidade muitas mulheres comercializam suas produções artesanais que produziram nas oficinas do CRAM e do CAMUF; “Projeto Papo de Homem”, é constituído de uma roda de conversa entre os homens ofensores, que são geralmente maridos ou companheiros que cometeram a violência contra a mulher, a partir dos casos ocorridos na relação dos casais, discutem e analisam as causas e superação dessas ações de violência no meio familiar; “Projeto O Meu Corpo não é Público”, tem a finalidade de promover blitz educativa envolvendo parcerias com o CRAM e a SEPM, fazendo referência à Lei de Importunação Sexual nº: 13718/18 realiza-se nesse contexto campanha de prevenção ao assédio sexual; “Projeto CAMUF na Comunidade”, é uma ação realizada na comunidade tendo como objetivo levar atendimento à população nas áreas da saúde, jurídico, social e palestras educativas, envolve parceiros como: SEPM, CAMUF, CRAM, SESA, POLITEC, SURPER FACIL, CAMUF Macapá e CAMUF Santana;

O atendimento de cunho terapêutico, com base no que se garante Relatório do CAMUF (2010), a mulher quando solicita o atendimento passa inicialmente pelo acolhimento, essa primeira etapa tem como objetivo identificar a demanda em que se faz o levantamento socioeconômico, e, em seguida a mulher é conduzida para as orientações pertinentes ao caso, de forma individual, com base nos tipos de violência normatizados na lei nº. 11.340/2006. Logo, agendam-se os próximos atendimentos cabíveis ao caso, para avaliar e propor plano terapêutico ao usuário.

Ainda na ação terapêutica, existe psicoterapia em grupo e individual, a primeira que se constitui de encontros semanais com a finalidade de tentar desenvolver competências e habilidades psicológicas e sociais, tendo em vista a mulher superar o problema. Por conseguinte, ocorrem as oficinas terapêuticas, que são encontros semanais, por gênero. Nesse momento se reflete sobre temas que se relacionam à violência e às formas de solução, com duração de 1h: 30min, coordenado por 2 técnicos. Há também como forma de atendimento, caso seja necessário, a mediação de conflitos entre casais, coordenado por 1 técnico, o propósito é de melhorar o relacionamento no seio familiar. E, quando o caso requer, ocorre orientação jurídica, por meio de diretrizes legais sob o direcionamento do advogado. A segunda se constitui em terapia psicologia individual com um psicólogo com o intuito de superar a violência e fomentar o empoderamento.

Nesse contexto O CAMUF, sendo um órgão que faz parte da Rede de Atendimento a Mulher (RAM), no desenvolvimento de trabalho preventivo e terapêutico, enfrenta dificuldade de natureza administrativa, uma dessas é a falta de infraestrutura que se origina da insuficiência de recursos financeiros. Esse aspecto limita as iniciativas que podem possibilitar plenamente a integração da RAM, implica, portanto, especialmente na articulação das diretrizes gerais das políticas com os procedimentos metodológicos envolvidos e com os critérios avaliativos que possibilitem orientar a eficácia dos processos. Essa premissa se confirma na fala da secretária da SEPM: “- Falta apoio do governo federal para sustentabilidade do nosso trabalho. O governo estadual nos atende em todos os sentidos. Entretanto, o governo federal precisa repassar maiores recursos financeiros, dando suporte em capacitação aos profissionais, recursos materiais, por exemplo, [...]”. Isto é, em função dessa questão da falta de recursos ocorre uma cisão entre o que foi planejado e executado, por falta de valores orçamentários, inviabilizam resultados satisfatórios, na medida em que não ocorre qualitativamente e quantitativamente resultados eficientes e eficazes pontuais.

Tal dificuldade é enfrentada pelo CAMUF, na medida em que não há recursos econômicos suficientes, como ressalta a coordenadora: "[...] a SEPM, em Macapá, recebe apenas R\$ 33.000,00, mensal, que deve ser partilhada entre toda a rede ligada à referida secretaria, em muitas situações existe a falta de recursos financeiros para promover algumas ações". Relata ainda que quando houve a desvinculação do CAMUF da secretaria de segurança para a SEPM, os recursos ficaram mais limitados.

Esses recursos insuficientes implicam em dificuldades no âmbito administrativo, como evidenciado no Relatório Institucional do CAMUF (2005 a 2010), especificamente no quadro descritivo, existem os principais problemas, tais como: a falta de aparato tecnológico, já que os existentes estão ultrapassados; mobílias danificadas e inadequadas, como, por exemplo, armários, mesas, central de ar, todos com necessidade de manutenção e reposição etc.; falta de materiais de consumo ou permanentes, o que implica na ausência de folders, panfletos educativos e de divulgação para o trabalho de prevenção; não há capacitação dos profissionais na área em que o CAMUF atende; inexistência de transporte próprio, sempre há necessidade de agendamento junto à SEPM, o que acarreta, em alguns casos, a falta de atendimentos em caráter de urgência; o espaço físico do CAMUF é inadequado, pois não atende às expectativas no que concerne ao atendimento psicossocial, jurídico e de assistência social, as salas não suprem as necessidades de cada serviço, os espaços físicos dificultam a qualidade dos atendimentos no que concerne à mobília e à pouca quantidade de salas, sendo 2 salas para acolhimento, sendo que uma é revezada com a sala da coordenação e outra com a sala dos assistentes sociais, 1 sala para atendimento jurídico, que no momento da pesquisa estava com o condicionador de ar com defeito, 1 sala para atendimento psicológico individual, 1 sala para o projeto Camufinho e 1 sala para atendimento em grupo; falta de pessoal do quadro efetivo especializado, especificamente, tem-se 4 psicólogos voluntários, 10 estagiários de psicologia, 18 estagiários de serviço social, 2 pedagogas, 2 advogadas, 1 psicóloga, 2 assistentes sociais e 2 técnicos administrativos. Este cenário se mostra insuficiente frente à população de Macapá pela distancia da população da zona norte da cidade, sendo esta inclusive uma das reclamações das usuárias que não tem recursos para se deslocarem, neste sentido, abrir novas unidades do CAMUF em outras regiões da cidade e/ou disponibilizar meio de transporte para as usuárias é uma meta necessária.

Outro fator relevante se refere à necessidade de institucionalizar o CAMUF, isto é, a busca da autonomia financeira para obtenção de recursos próprios e de gerir seu trabalho de forma qualitativa. O resultado desse quadro de ineficiência quanto às questões financeiras implica na ineficácia da infraestrutura e formação de profissionais. Por isso, cria-se uma espécie de estrangulamento que limita o desenvolvimento local que impede o alcance de outros relevantes objetivos.

Além disso, tem-se no contexto dessas dificuldades a rotatividade de profissionais em função de possuírem contratos temporários na administração pública. Isso, em alguns casos, decorre também da divisão entre os políticos quanto à administração das secretarias e indicação de cargos públicos que compõe os organogramas dos sistemas, ou seja, cada secretaria, após as eleições, fica sob a responsabilidade de um partido político. Como ressalta uma funcionária (F) do CAMUF, em Macapá:

A pedagoga aqui no CAMUF ela é funcionária do estado, ela é a única efetiva, o resto aqui ninguém é efetivo, se o governador Waldez sair vai sair todo mundo. Por isso que eu falo da política partidária ela atrapalha a política pública da mulher, não existem pessoas concursadas. Eu estou aqui por uma indicação política [...].

Nesse prima, a usuária 1 também revela os prejuízos quanto a essa política partidária:

[...] a única coisa que me preocupa lá no CAMUF é quando há uma mudança de psicólogo, eles são do contrato administrativo. Então a gente sente muito essa mudança, por quê? Porque a gente já tá acostumada com o trabalho daquela pessoa daquela psicóloga, já tá acostumada com o trabalho da assistente social. Existe um prejuízo, entendeu? Então eu gostaria de dar uma sugestão que fosse permanente a psicóloga e a assistente social, todas as que cuidam nós. Há sim uma diferença quando acontece uma mudança de funcionário [...].

Pelo relato da usuária “1” observa-se que existe uma fragmentação no trabalho do assistente social e da psicóloga, bem como em toda a equipe técnica do CAMUF, em decorrência da mudança constante de profissionais gerada pela influência dos partidos políticos na administração pública, já que os contratos administrativos dos funcionários tem a duração da gestão dos governadores e prefeitos, ou seja, uma média de quatro anos, ocorrendo nova eleição, por conseguinte, mudam os gestores que ocupam os cargos públicos, e, conseqüentemente, os funcionários serão outros. Como aborda Meneguello, (1998), corriqueiramente os partidos políticos objetivam unicamente quantitativos de eleitores, sem a preocupação na qualidade dos processos existentes nas instituições, nesse sentido, o imaginário político do senso comum implica na ineficiência da política em todos os níveis: federal, estadual e municipal, e, conseqüentemente, há descrédito pela população da ação partidária.

A Secretária da SEMP também discorreu sobre o tema e frisou que na secretaria se trabalha para as mulheres e não em nome da política partidária. Mencionou que a mera política partidária atrapalha projetos da Secretaria quando não se considera os projetos e ações anteriores que já foram implantados ou estão em andamento.

Então, veem-se as inúmeras dificuldades de falta de funcionários efetivos, insuficiência de materiais permanentes e de consumo no Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), mas como esse órgão faz parte da rede de política estadual do Amapá, trabalha com o mínimo de recursos no sentido de oferecer serviços que contribuam para a mulher ser acolhida e possa viver socialmente empoderada.

Pelo exposto, constata-se que apesar das dificuldades de natureza financeira e administrativa como já foi abordado neste trabalho, o CAMUF consegue desenvolver variadas ações que possibilita acolher a mulher, pois quando foi perguntado sobre o trabalho que a referida instituição desenvolve, a usuária 1 evidenciou que:

O CAMUF é ótimo [...]. Nossa, eu estou uma mulher empoderada, estou uma mulher superada, sou uma mulher que posso ajudar a cuidar de outras mulheres vítimas de violência doméstica, já me garanto em parte na palestra, estou garantindo pra você que o CAMUF me capacitou [...]. Mas primeiramente agradecer a Deus, e depois o CAMUF. A mensagem que eu deixo é que: “- Você mulher, não deixa de ir ao CAMUF, são inúmeras mulheres que sofrem violência, agente vê uma estatística muito grande de violência, mas essas mulheres a gente não vê no CAMUF, vá lá dá prioridade, te valorizar, vai lá te amar, te respeitar, procura o CAMUF que tu vai ser uma nova mulher! Eu posso lhe dizer que eu estou reconstituída, eu sou uma mulher reconstituída, porque fui muito bem tratada, muito bem acolhida.

Vê-se que o CAMUF por meio de suas estratégias permitiu à usuária 1, a criação de condições para o seu exercício de cidadania, conduziu a mulher a enfrentar as desigualdades que existiam entre ela e seu parceiro. Isso pressupõe a construção de uma trajetória que culminou na sua libertação quanto à submissão e subjulgamento que vivenciou, considerando que passou a acreditar no seu potencial, no seu poder de lutar por melhores dias em termos de paz e reais condições para educar outras mulheres. As ações do CAMUF permitiram a ela o reconhecimento das diversidades, das diferenças e do real valor dos homens e mulheres. Quando ressalta que se sente “empoderada”, considera-se sabedora de seus direitos e deveres, considerando que não pode ser humilhada.

Isso possibilita entender que a construção de políticas públicas que tenham características de continuidade e de integração entre variadas instituições, amplia as formas autonomia das mulheres, lhes dando condições de autossustentação, na medida em que rompem com os paradigmas de dependência e inferioridade que historicamente foram marcadas pela supremacia masculina e pela hierarquização do poder, pela relação de ordem e obediência. O Estado, por meio do CAMUF, atuou na busca de minimizar os problemas sociais considerando que trabalhou no sentido de proteger e defender a mulher. Assim sendo, comprova-se que as políticas governamentais sendo engendradas conseguem algum resultado, contudo é necessário a eficiência de variados aspectos, como já citado, a questão financeira, física, operacional e falta de integração entre os órgãos.

Considerações finais

Nesta pesquisa buscou-se realizar uma análise sobre as práticas de violência contra mulher, com destaque para os casos atendidos pelo Centro de Atendimento à Mulher e a Família (CAMUF), com o intuito de mostrar os objetivos desse órgão, tendo como foco suas ações, considerando que todas as formas de violência contra as mulheres, busca-se a garantia e a proteção dos direitos das mulheres em situação de violência, levando-se em consideração aspectos relevantes, tais como as questões geracionais, inserção social, econômica e regional.

Ao se analisar a Política Pública de Proteção à Mulher no plano local, notou-se que o Estado do Amapá está inserido na trajetória de discussões e implementação de políticas públicas, com o intuito de combater a violência contra a mulher tem-se buscado desenvolver ações neste sentido. Atualmente gerida pela Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres, baseando-se nas Diretrizes do Plano Nacional de Políticas Públicas de combate à violência contra as mulheres, fazendo parte dessa rede de atendimento o CAMUF.

Em que pese à adesão do Estado em importantes projetos nacionais de combate à violência contra a Mulher, nota-se que ainda falta uma melhor estrutura que possa atender a contento as demandas que envolvem mulheres vitimadas pela violência. Entretanto, é pertinente destacar que apesar das dificuldades encontradas pela Rede de Atendimento à Mulher, alguns órgãos dessa Rede, como o CAMUF, em Macapá, tenta trabalhar coletivamente, na perspectiva de se efetivar as políticas públicas, tentando garantir os direitos das mulheres.

Assim sendo, percebe-se que o Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), desenvolve ações que contribuem para orientar quanto aos direitos jurídicos e sociais das mulheres em situação de violência doméstica na cidade de Macapá. O CAMUF busca de modo terapêutico atender os demais membros da família que convivem em um ambiente marcado pela violência mesmo com as dificuldades administrativas e financeiras que a referida instituição enfrenta, em decorrência desses fatores não atinge quantitativamente a população de mulheres violentadas.

Referências bibliográficas

AMAPÁ. Centro de Atendimento à Mulher e à Família. **Regimento Interno**. Macapá, 2006.

_____. Centro de Atendimento à Mulher e à Família. **Relatório Institucional do CAMUF (2005 a 2010)**, Macapá, 2005.

_____. Lei Complementar nº 085, de 07 de Abril de 2014. Dispõe sobre o policiamento ostensivo, comunitário e a fiscalização de trânsito. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 2014.

_____. Lei Ordinaria nº1764, de 09 de agosto de 2013. Dispõe sobre Normas e Diretrizes da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica, Familiar e Sexual no

Estado do Amapá. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 2013. Disponível em: <http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=buscar_legislacao&aba=legislacao&submenu=lista_legislacao&especie_documento=&ano=&pesquisa=&n_doeB=&n_leiB=1764&data_inicial=&data_final=&orgaoB=&autor=&legislaturaB=>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. Projeto de lei nº 0065/2013-AL. **Diário Oficial do Estado**, 2013. Disponível em: <http://www.al.ap.gov.br/pagina.php?pg=exibir_processo&iddocumento=44418> Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei PL 2805/15**. Dispõe sobre a inclusão anual, na programação pedagógica das escolas da rede de educação básica do País, do debate sobre o tema do combate à violência contra a mulher. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=3CFE9439BEBAE976308663716DA98CB5.proposicoesWebExterno2?codteor=1378233&filename=PL+2805/2015>. Acesso em: 20 abr. 2019.

FROTA, M. H. P, et al. **Assassinato de Mulheres no Ceará**. Fortaleza: EdUECE; EDMETA, 2012.

MAW, H. L. **Do Pacífico ao Atlântico**. Manaus: A.C.A., 1989, p. 296.

MENEGUELLO, R. **Partidos e governo no Brasil contemporâneo (1985-1997)**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

OSTERNE, M. S. F.. **Violência nas relações sociais de gênero e cidadania feminina: análise das ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza**. 2005. 266 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2005.

PINHEIRO, M. L. U. O Espelho Francês na “Paris das Selvas”. In: VIDAL, L; LUCA, T. R. **Franceses no Brasil: séculos XIX e XX**. São Paulo: EdUNESP, 2009, p.272.

RAMOS, M. E. C.; SANTOS, C.; DOURADO, T. Violência intrafamiliar: desvelando a face (oculta) das vítimas. In: LIMA, F. R.; SANTOS, C. **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

PISCITELLI, A. **Gênero: a história de um conceito**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009.

RICCI, M. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. **Tempo**, v.11, n. 22, p.5-30, 2007.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

TELES, M. A; MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.